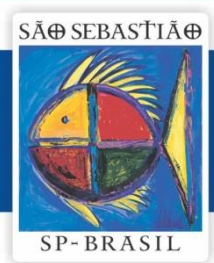




# SÃO SEBASTIÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL

Edição nº 344 - 05 de Outubro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
PROCESSO Nº 60.867/2018 - PREGÃO Nº 37/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES - PARA OS AGENTES DE DEFESA CIVIL, AGENTES DE TRÁFEGO, EQUIPE DE SINALIZAÇÃO, GUARDA CIVIL MUNICIPAL E GUARDA MIRIM.

INFORMAÇÃO:

SR. SECRETÁRIO, DE ACORDO COM O TERMO DE ABERTURA E JULGAMENTO, INFORMO QUE FORAM VENCEDORAS DO CERTAME AS EMPRESAS:

UNIFORMES CAMPINAS EIRELI - EPP	R\$ 223.898,00	(duzentos e vinte e três mil oitocentos e noventa e oito reais)
QUATRO POR QUATRO COMERCIAL LTDA.	R\$ 217.650,00	(duzentos e dezessete mil seiscentos e cinquenta reais)
PROBRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - EPP	R\$ 259.900,00	(duzentos e cinquenta e nove mil e novecentos reais)
COMERCIAL THIALLI LTDA. - EPP	R\$ 98.290,00	(noventa e oito mil duzentos e noventa reais)

DATA: 03/10/18

PAULA SALLES RODRIGUES

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

ACOLHENDO O JULGAMENTO PROCEDIDO PELO PREGOEIRO, HOMOLOGO E ADJUDICO, NOS TERMOS DO INCISO VI DO ARTIGO 43, DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.883/94, ESSE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ÀS EMPRESAS:

UNIFORMES CAMPINAS EIRELI - EPP	R\$ 223.898,00	(duzentos e vinte e três mil oitocentos e noventa e oito reais)
QUATRO POR QUATRO COMERCIAL LTDA.	R\$ 217.650,00	(duzentos e dezessete mil seiscentos e cinquenta reais)
PROBRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - EPP	R\$ 259.900,00	(duzentos e cinquenta e nove mil e novecentos reais)
COMERCIAL THIALLI LTDA. - EPP	R\$ 98.290,00	(noventa e oito mil duzentos e noventa reais)

DATA: 03/10/18

LUIZ CARLOS BIONDI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato do Contrato Administrativo - 2018SEDUC131 - Processo nº 60.694/2018

Contratada: Jorge Francisco Mosmann Couto - Me

Contratante: Município de São Sebastião.

Objeto: Aquisição de equipamentos de processamento de dados e áudio e vídeo para o Departamento de Comunicação, em atendimento a Secretaria de Educação.

Prazo: 12 (doze) meses

Modalidade: Convite nº 007/2018

Valor: R\$20.597,90 (vinte mil quinhentos e noventa e sete reais e noventa centavos).

Data: 01/10/2018

Assinam: Felipe Augusto pelo município e Jorge Francisco Mosmann Couto pela contratada.

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE RECEITA

DIVISÃO DE INSPETORIA FISCAL

REF.: AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA - ISSQN Nº. 114/18

Tendo sido improficuos os meios de intimação previstos nos incisos I e II, do art. 28, do Decreto nº. 2.332/99, que regulamenta o artigo 86 da Lei nº. 1.317/98, fica o contribuinte abaixo indicado, nos termos do inciso III do mesmo artigo do Decreto supracitado, alínea "a", artigo 68, Lei nº. 1.317/98, alterado pelo artigo 1º. da Lei 1.769/05, INTIMADO a recolher o montante apurado, bem como a Atualização Monetária, atualizado nos termos do artigo 73 da supracitada Lei e do artigo 2º. da Lei nº. 1.450/00, apurados de acordo com o demonstrativo de cálculo em anexo, e conforme resumo abaixo do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a Eles Relativos - ITBI.

Principal do ITBI	R\$	765,28
Multa	R\$	522,99
Atualização Monetária	R\$	280,69
Juros	R\$	606,66
TOTAL	R\$	2.175,62

SUJEITO PASSIVO: Flávio Franco Júnior Comércio e Soluções em tecnologia da Informação CNPJ: 11.126.767/0001-88

INFRAÇÃO: Não recolheu o ISS devido gerado nas notas fiscais Nº28 e 29 da competência de novembro de 2013, infringindo o disposto pelos artigos 69 e 70 da Lei nº. 1.317/98. As penalidades, conforme o artigo 25 da Lei Complementar nº 106/2009, regulamentado pelo decreto. 4772/2010, registrados no sistema eletrônico de gestão do ISSQN, GISS ONLINE (guia não quitada nº 120135).

Fica, a partir desta, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos para pagamento dos valores mencionados ou para recurso, de acordo com o artigo 29 do Decreto nº. 2.332/99, que regulamenta a Lei nº. 1.317/98, na sede da Divisão de Inspeção Fiscal situada à Rua Prefeito João Cupertino dos Santos, nº. 52 - Centro - São Sebastião - SP, das 10:00 às 17:00.

NATUREZA DO DÉBITO: ISS gerado com prestação de serviço.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2894/2018

INSPETOR FISCAL DE RENDAS: Ricardo César de Oliveira -RE 6964-0

O não - atendimento a esta intimação, no prazo estabelecido, implicará em sanções legais descritas na Lei 1317/98 e na legislação municipal.

São Sebastião, 03/09/2018.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL Nº 25/2018

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a lista de convocado(s) para contratação pelo período de 06 (seis) meses, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013, para preenchimento imediato de 1 (uma) vaga, em razão do pedido de demissão do(a) funcionário(a) admitido(a) sob a matrícula nº 6546-3 e por não haver lista de candidatos aprovados em concurso vigente.

Médico Clínico Geral / Generalista 40 horas semanais

1º) Catarine Silva Marques

Art. 1º - O candidato convocado neste ato deverá comparecer no endereço: Rua Prefeito Mansueto Pierotti, 391, 2º piso, - Centro, no dia 08 (segunda-feira) de outubro de 2018 das 09:00 às 16:00, impreterivelmente, para a entrega dos seguintes documentos:

Cópia autenticada:

a) Carteira de Identidade - RG

b) Certificado de Conclusão de Curso

c) Carteira de Identidade Profissional

Original:

d) Carteira de Trabalho e Previdência Social

Cópia simples:

e) CPF

f) PIS/PASEP

g) Certificado de Reservista (obrigatório para o sexo masculino)

h) Título de eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação

i) Certidão de casamento/nascimento

j) Cartão de vacina do candidato

k) Certidão de nascimento dos filhos com idade até 14 (catorze) anos

l) Cartão de vacina dos filhos com idade até 14 (catorze) anos

m) Comprovante da anuidade de 2018 do conselho de classe (CRM-SP, COREN-SP, CRO-SP, etc)

n) Comprovante de residência (conta telefone, extrato de cartão crédito ou bancário do mês vigente, contendo a data de emissão do correio do mês atual ou anterior)

o) Comprovante de Conta Bancária - com número da agência e conta corrente (xerox da face do cartão)

p) Currículo atualizado

q) 1 (uma) foto 3x4 colorida e atual

r) Antecedentes criminais emitido pela internet ou agências do PoupaTempo

s) Certidão de distribuição de processos Cíveis, emitido pelo Poder Judiciário, ou protocolo de solicitação.

§ 1º - Em caso de não comparecimento por motivos de força maior, a entrega dos documentos poderá ser feita na mesma data, local e horário, por procurador, munido de instrumento de procuração particular com firma reconhecida com poderes específicos para o presente ato.

§ 2º - O não comparecimento do candidato, ou procurador devidamente habilitado, no local, data e horário indicados, será considerada desistência do PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL.

Art. 2º - Apenas realizarão os exames admissionais os candidatos que estiverem de posse da Guia de Solicitação de exames, a qual será concedida no ato de entrega de documentação.

Art. 3º - A Fundação de Saúde Pública de São Sebastião - FSPSS esclarece que o candidato que não atender a presente convocação, dentro dos prazos determinados será automaticamente ELIMINADO do PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL.

Art. 4º - Os casos omissos e situações fortuitas ou de força maior serão orientados e resolvidos pela Fundação de Saúde Pública de São Sebastião - FSPSS.

São Sebastião, 05 de outubro de 2018.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente - Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL Nº 26/2018

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a lista de convocado(s) para contratação pelo período de 06 (seis) meses, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013, para preenchimento imediato de 1 (uma) vaga, em razão do pedido de demissão do(a) funcionário(a) admitido(a) sob a matrícula nº 6579-0 e por não haver lista de candidatos aprovados em concurso vigente.

Médico Clínico Geral / Generalista 20 horas semanais

1º) Marco Antonio Garro

Art. 1º - O candidato convocado neste ato deverá comparecer no endereço: Rua Prefeito Mansueto Pierotti, 391, 2º piso, - Centro, no dia 08 (segunda-feira) de outubro de 2018 das 09:00 às 16:00, impreterivelmente, para a entrega dos seguintes documentos:

Cópia autenticada:

a) Carteira de Identidade - RG

b) Certificado de Conclusão de Curso

c) Carteira de Identidade Profissional

Original:

d) Carteira de Trabalho e Previdência Social

Cópia simples:

e) CPF

f) PIS/PASEP

g) Certificado de Reservista (obrigatório para o sexo masculino)

h) Título de eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação

i) Certidão de casamento/nascimento

j) Cartão de vacina do candidato

k) Certidão de nascimento dos filhos com idade até 14 (catorze) anos

l) Cartão de vacina dos filhos com idade até 14 (catorze) anos

m) Comprovante da anuidade de 2018 do conselho de classe (CRM-SP, COREN-SP, CRO-SP, etc)

n) Comprovante de residência (conta telefone, extrato de cartão crédito ou bancário do mês vigente, contendo a data de emissão do correio do mês atual ou anterior)

o) Comprovante de Conta Bancária - com número da agência e conta corrente (xerox da face do cartão)

p) Currículo atualizado

q) 1 (uma) foto 3x4 colorida e atual

r) Antecedentes criminais emitido pela internet ou agências do PoupaTempo

s) Certidão de distribuição de processos Cíveis, emitido pelo Poder Judiciário, ou protocolo de solicitação.

§ 1º - Em caso de não comparecimento por motivos de força maior, a entrega dos documentos poderá ser feita na mesma data, local e horário, por procurador, munido de instrumento de procuração particular com firma reconhecida com poderes específicos para o presente ato.

§ 2º - O não comparecimento do candidato, ou procurador devidamente habilitado, no local, data e horário indicados, será considerada desistência do PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL.

Art. 2º - Apenas realizarão os exames admissionais os candidatos que estiverem de posse da Guia de Solicitação de exames, a qual será concedida no ato de entrega de documentação.

Art. 3º - A Fundação de Saúde Pública de São Sebastião - FSPSS esclarece que o candidato que não atender a presente convocação, dentro dos prazos determinados será automaticamente ELIMINADO do PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL.

Art. 4º - Os casos omissos e situações fortuitas ou de força maior serão orientados e resolvidos pela Fundação de Saúde Pública de São Sebastião - FSPSS.

São Sebastião, 05 de outubro de 2018.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente - Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL Nº 27/2018

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a lista de convocado(s) para contratação pelo período de 06 (seis) meses, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013, para preenchimento imediato de 1 (uma) vaga, em razão do pedido de demissão do(a) funcionário(a) admitido(a) sob a matrícula nº 392-1 e por não haver lista de candidatos aprovados em concurso vigente:

Ano 02 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



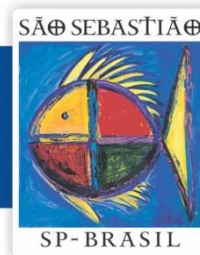
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



Edição nº 344 – 05 de Outubro de 2018

### Odontólogo

1º) Jose Luiz da Cunha Passarelli

**Art. 1º - O candidato convocado neste ato deverá comparecer no endereço:** Rua Prefeito Mansueto Pierotti, 391, 2º piso, - Centro, no dia 08 (segunda-feira) de outubro de 2018 das 09:00 às 16:00, impreterivelmente, para a entrega dos seguintes documentos:

#### **Cópia autenticada:**

- a) Carteira de Identidade – RG
- b) Comprovante de Escolaridade
- c) Carteira de Identidade Profissional

#### **Original:**

- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social

#### **Cópia simples:**

- e) CPF
- f) PIS/PASEP
- g) Certificado de Reservista (obrigatório para o sexo masculino)
- h) Título de eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação
- i) Certidão de casamento/nascimento
- j) Cartão de vacina do candidato
- k) Certidão de nascimento dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
- l) Cartão de vacina dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
- m) Comprovante de anuidade de 2018 do conselho de classe (CRM-SP, COREN-SP, CRO-SP, etc)
- n) Comprovante de residência (conta telefone, extrato de cartão crédito ou bancário do mês vigente, contendo a data de emissão do correio do mês atual ou anterior)
- o) Comprovante de Conta Bancária – com número da agência e conta corrente (xerox da face do cartão)
- p) Currículo atualizado
- q) 1 (uma) foto 3x4 colorida e atual
- r) Antecedentes criminais emitido pela internet ou agências do PoupaTempo
- s) Certidão de distribuição de processos Cíveis, emitido pelo Poder Judiciário, ou protocolo de solicitação.

**§ 1º -** Em caso de não comparecimento por motivos de força maior, a entrega dos documentos poderá ser feita na mesma data, local e horário, por procurador, munido de instrumento de procuração particular com firma reconhecida com poderes específicos para o presente ato.

**§ 2º -** O não comparecimento do candidato, ou procurador devidamente habilitado, no local, data e horário indicados, será considerada desistência do PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL.

**Art. 2º -** Apenas realizarão os exames admissionais os candidatos que estiverem de posse da Guia de Solicitação de exames, a qual será concedida no ato de entrega de documentação.

**Art. 3º -** A Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS esclarece que o candidato que não atender a presente convocação, dentro dos prazos determinados será automaticamente ELIMINADO do PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL.

**Art. 4º -** Os casos omissos e situações fortuitas ou de força maior serão orientados e resolvidos pela Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS.

São Sebastião, 05 de outubro de 2018.

**CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO**

Diretor Presidente - Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

#### PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL Nº 25/2018

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a lista de classificados para contratação pelo período de 06 (seis) meses, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013, para preenchimento imediato de 1 (uma) vaga, em razão do pedido de demissão do(a) funcionário(a) admitido(a) sob a matrícula nº 6546-3 e por não haver lista de candidatos aprovados em concurso vigente.

Médico Clínico Geral / Generalista 40 horas semanais

1º) Catarine Silva Marques

São Sebastião, 05 de outubro de 2018.

**CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO**

Diretor Presidente - Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

#### PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL Nº 26/2018

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a lista de classificados para contratação pelo período de 06 (seis) meses, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013, para preenchimento imediato de 1 (uma) vaga, em razão do pedido de demissão do(a) funcionário(a) admitido(a) sob a matrícula nº 6579-0 e por não haver lista de candidatos aprovados em concurso vigente.

Médico Clínico Geral / Generalista 20 horas semanais

1º) Marco Antonio Garro

São Sebastião, 05 de outubro de 2018.

**CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO**

Diretor Presidente - Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

#### PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL Nº 27/2018

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a lista de classificados para contratação pelo período de 06 (seis) meses, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013, para preenchimento imediato de 1 (uma) vaga, em razão do pedido de demissão do(a) funcionário(a) admitido(a) sob a matrícula nº 392-1 e por não haver lista de candidatos aprovados em concurso vigente:

#### Odontólogo

- 1º Jose Luiz da Cunha Passarelli
- 2º Muryel Rodrigues Flores Tarcha
- 3º Esmeralda Notaroberto Pergher
- 4º Jenyffer Cristine dos Santos
- 5º Fernando Bonora

São Sebastião, 05 de outubro de 2018.

**CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO**

Diretor Presidente - Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL nº 0004/2018 - SEHAB - O Município de São Sebastião, por intermédio da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária no uso de suas atribuições legais, em especial no parágrafo 5º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017, FAZ SABER que convoca a se manifestar a empresa CAPRI S/A PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS CNPJ 31.940.828/0001-53, situada na Rua Lauro Muller, nº 116, sala 4401, Bairro Botafogo, Rio de Janeiro-RJ, CEP 22290-972 e a QUEM POSSA INTERESSAR que está promovendo Regularização Fundiária, de acordo com processo administrativo aprovado n. 4.899/2018, nos termos da Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017 e a Lei Municipal nº 2.512/2017 e das normas e serviços da Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo para os cartórios extrajudiciais, implementado sobre os imóveis objeto das MATRÍCULAS NÚMEROS 7.602 e 8.330, então de propriedade deste Município e da empresa Capri S/A Participações e Negócios, respectivamente, do Núcleo Urbano denominado "CHICO SOLDADO" localizado em planície costeira, área paralela ao Rio Perequê Mirim, que limita este Município com o Município de Caraguatatuba, na divisa com a área livre do loteamento Balneário Canto do Mar, que faz frente para a Rua do Parque, n. 30 (inscrição municipal n. 3034.361.1342.0001.0000) e de outro lado com áreas remanescentes, pública e particulares, no Bairro Canto do Mar. O perímetro da área a ser regularizada em parte tem sobreposição com o imóvel registrado na matrícula nº 8330, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião. ADVERTINDO para os termos do artigo 20 e seu parágrafo 6º da Lei Federal nº 13.465/2017 para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de PERDA DE EVENTUAL DIREITO, que o convocado titularize sobre o imóvel objeto da REURB.

São Sebastião, 04 de outubro de 2018.

FELIPE AUGUSTO- Prefeito Municipal de São Sebastião-SP.